

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3dnfkc60 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2019 Indicação nº 6013/2019 Protocolo nº 11068/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Alexandre Bustamante, a necessidade de impressão dos documentos de identidade (R.G) no Estado de Mato Grosso, em face da demora de entrega ao cidadão por serem impressos em outro Estado da Federação.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Alexandre Bustamante, a necessidade de impressão dos documentos de identidade (R.G) no Estado de Mato Grosso, em face da demora de entrega ao cidadão por serem impressos em outro Estado da Federação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como intuito indicar a impressão dos documentos de identidade no Estado de Mato Grosso em virtude da demora de recebimento dos mesmos por serem impressos em outro Estado da Federação.

Atualmente, haja vista a alteração do modelo utilizado como identidade (R.G), tal documento tem sido impresso em São Paulo, ocasionando demasiada morosidade no processo de entrega ao cidadão.

Mediante numerosas reclamações em face da demora, indica-se a necessidade que seja impresso no âmbito do Estado de Mato Grosso, a fim de que a sociedade obtenha mais rapidamente este documento fundamental.

Pelas razões acima esposadas, contamos coma aprovação da presente indicação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual